APMLS

GUIAS DO CONSUMIDOR

Como escolher uma empresa de mediação

Verifique a empresa que celebra o contrato, os seus processos e a forma de prestar contas.

O essencial

• Confirme a licença AMI no IMPIC e compare a denominação, NIPC, contacto e escritório com o contrato e anúncios.

• Pergunte sobre seguro, equipa, cobertura geográfica, documentação, visitas, proteção de dados e comunicação de propostas.

• Peça a política de cooperação com outras mediadoras e o plano de divulgação; a cooperação deve respeitar os contratos e a sua informação.

• Veja testemunhos com espírito crítico; reclamações ou elogios isolados não demonstram por si só a qualidade do serviço.

• Qualquer selo APMLS deve explicar critérios e validade. Ser membro não substitui licença AMI nem constitui garantia de desempenho.

Perguntas e espaço para notas

01 Quem assina o contrato e quem é responsável perante mim?

02 Onde confirmo licença e termos de serviço?

03 Como reclamo ou peço correção de informação?

Fontes oficiais

IMPIC | Licenças de mediação

Lei 15/2013 | Mediação imobiliária

IMPIC | Como apresentar uma queixa

Informação geral, não substitui apoio jurídico, fiscal, financeiro ou técnico. Confirme regras atuais e factos concretos antes de decidir. A APMLS é independente da empresa mediadora e não é parte no negócio.